



Licitação Andira <licitacaoandira@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Chamamento Publico 003/2025

1 mensagem

contato@archicode.com.br <contato@archicode.com.br>
Para: licitacao@andira.pr.gov.br

30 de julho de 2025 às 08:02

Prezados Srs.

Vimos através deste encaminhar a documentação da empresa **ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.** inscrita sob o **CNPJ 32.694.742/0001-50** para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - RETIFICADO PROCESSO LICITATÓRIO 269/2025

Ficamos no aguardo,

Att.

Archicode - Arquitetura e Tecnologia

16 anexos

 **12-CNH-e-RT e RL.pdf.pdf**
282K

 **ANEXO_IIIassinado.pdf**
418K

 **Archicode- Contrato Social.pdf**
440K

 **CARTÃO CNPJ.pdf**
153K

 **CARTÃO CNPJ-ATUALIZADO.pdf**
156K

 **CAU PJ - 25.pdf**
221K

 **CERTIDÃO NEGATIVA FALENCIA, CONCORDATA E REC.JUDICIAL.pdf**
101K

 **Certidão-CAU PF.pdf**
221K

 **CND MUNICIPAL- 15-11-25.pdf**
231K

 **CND_ESTADUAL-04-10-25.pdf**
112K

 **CNDT_17-11-25.pdf**
85K

 **CNH -VICTOR.pdf**
153K

 **Comprovante de Inscricao e de Situacao Cadastral - 131064.pdf**
152K

 **CPD-FEDERAL_12-25.pdf**
79K

CRF-FGTS_20-8.pdf



144K



RRT CARGO OU FUNÇÃO - LUIZA M. ALANO.pdf
310K

ANEXO III**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES**

Ao Departamento de Licitação do Município de Andirá/PR

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial: ARCHICODE – SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.			
Endereço: RUA ALCIR ROSA SILVA, nº 57		Cidade: BLUMENAU	UF: SC
Telefone: (47) 98883-8387	Celular: (47) 98883-8387	E-mail: contato@archicode.com.br	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2307-8	Conta Corrente: 233614-6	
CNPJ: 32.694.742/0001-50	Inscrição Estadual (se houver): ISENTA		

A empresa ARCHICODE – SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA., portadora do CNPJ 32.694.742/0001-50, localizada na Rua Alcir Rosa Silva, nº 57, bairro: Vila Nova, na cidade de Blumenau / SC, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de: (especificar para qual (is) serviços se credencia, conforme lista de serviços do Termo de Referência).

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº XXX/202X, acatando-as em sua totalidade;
- 4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 6) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 7) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Blumenau - SC, 29/07/2025



Documento assinado digitalmente

LUIZA MAYARA ALANO

Data: 29/07/2025 17:09:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZA MAYARA ALANO – REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 057.816.739-54 | RG: 5501318-9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA
E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.694.742/0001-50



LUIZA MAYARA ALANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1986, SOLTEIRA, ARQUITETA E URBANISTA, CPF nº 057.816.739-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5501319, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ALCIR ROSA DA SILVA, 57, CASA TERREO, VILA NOVA, BLUMENAU, SC, CEP 89035470, BRASIL.

VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1994, SOLTEIRO, PROGRAMADOR, CPF nº 091.699.319-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 526120927, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CRUZ E SOUZA, 70, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89036145, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207733826, com sede R Alcir Rosa da Silva, 57, Casa Terreo, Vila Nova Blumenau, SC, CEP 89035470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.694.742/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. No contrato de transformação da sociedade registrado em 28/04/2023 sob o arquivamento 42207733826 – Protocolo 230172270 de 26/04/2023, sob a chancela nº 389678964530522. Na consolidação do contrato onde está escrito 32.694.742/0001-54 lê-se 32.694.742/0001-50.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL

LUIZA MAYARA ALANO, de nacionalidade brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 23.06.1986, Arquiteta e Urbanista, solteira, inscrita no CPF sob nº 057.816.739-54, portadora da carteira de identidade nº 5501319 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alcir Rosa da Silva - 57, Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.035-470.

VITOR SOUQUEL CALAZANS COSTA, de nacionalidade brasileira, natural de Uberlândia-MG, nascido em 13.10.1994 Programador, solteiro, inscrito no CPF sob nº 091.699.319-17, portador da carteira de identidade nº 526120927 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza - 70, Velha, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.036-145.

Req: 81300000883507

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zFt0LafC_MN1sQ0qQ&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05781673954-LUIZA MAYARA ALANO|09169931917-VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.694.742/0001-50

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, **ARCHICODE – SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**, com sede social localizada na Rua Alcir Rosa da Silva - 57, Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.035-470. Inscrito no CNPJ sobo nº 32.694.742/0001-50, resolve de comum acordo promover a consolidação do contrato social da sociedade limitada, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de “**ARCHICODE – SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FILIAIS: A sede social da empresa está localizada na Rua Alcir Rosa da Silva - 57, Vila Nova, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89.035-470.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, mediante deliberação dos administradores, abrir, manter, transferir ou fechar filiais, escritórios, representações ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecidas as disposições legais vigentes e as disposições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: **SERVIÇO DE ARQUITETURA NO GERAL E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.**

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 07.02.2019, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R\$
Luiza Mayara Alano	2.500	50	2.500,00
Victor Souquel Calazans Costa	2.500	50	2.500,00
Totais	5.000	100	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá designar administrador não sócio, nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - A administração e a representação da sociedade será exercida isoladamente por **Luiza Mayara Alano** e por **Victor Souquel Calazans Costa**, com amplos poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, a emissão de cheques, duplicatas, bem como endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, e

Req: 81300000883507

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/05/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA
E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº 32.694.742/0001-50

ainda permitido alienar bens móveis e imóveis, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, até mesmo o de duplicatas, caucionar títulos, direitos creditórios, dar bens imóveis em alienação fiduciária.

Parágrafo Segundo - Fica facultado aos administradores constituir e nomear procuradores para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro - Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE: Os administradores poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pró-labore” aos sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS PREJUÍZOS: O exercício social da Sociedade Limitada será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada dos sócios ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A Sociedade Limitada, poderá:

- Transformar-se em outro tipo social;
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão por total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade Limitada, entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos previstos no artigo 1.033, da Lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurido o fim social ou verificada a sua inexistência;
- O consenso dos sócios;
- Ou por determinação judicial.

Req: 81300000883507

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/05/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA
E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 32.694.742/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios únicos da sociedade limitada, declara sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o foro da comarca de Blumenau (SC), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de alteração da Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau (SC), 02 de maio de 2023.

LUIZA MAYARA ALANO

VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA

Req: 81300000883507

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

08/05/2023



230086276

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	230086276 - 03/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207733826
CNPJ 32.694.742/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023
SOB N: 20230086276

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230086276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05781673954 - LUIZA MAYARA ALANO - Assinado em 03/05/2023 às 16:22:01

Cpf: 09169931917 - VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA - Assinado em 03/05/2023 às 15:54:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/05/2023

Certifico o Registro em 08/05/2023 Data dos Efeitos 03/05/2023

Arquivamento 20230086276 Protocolo 230086276 de 03/05/2023 NIRE 42207733826

Nome da empresa ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387914983932000

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.694.742/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCHICODE ARQUITETURA E TECNOLOGIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALCIR ROSA DA SILVA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO CASA Terreo
--	---------------------	-----------------------------------

CEP 89.035-470	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARCHICODE.COM.BR	TELEFONE (47) 8883-8387/ (47) 9781-8248
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2025** às **18:28:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.694.742/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:57 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **938B.D04E.FBC4.5D5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.694.742/0001-50
Razão Social: ARCHICODE SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R ALCIR ROSA DA SILVA 57 CASA TERREO / VILA NOVA / BLUMENAU / SC / 89035-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072207416079327870

Informação obtida em 28/07/2025 17:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.694.742/0001-50

Certidão nº: 27977727/2025

Expedição: 21/05/2025, às 14:16:53

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.694.742/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA

CPF/CNPJ: 32.694.742/0001-50

CMC: 131064

Endereço: ALCIR ROSA DA SILVA 57, SALA, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-470

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 164762405255

Assinatura Digital: C9068D9E78BE0C2259684173AD2F9FFA

Data/Hora Emissão: 19/05/2025 12:10:27

Data Validade: 15/11/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: **32.694.742/0001-50**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140112915715**

Data de emissão: **07/04/2025 09:59:24**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 10/04/2025 13:33:31

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME LUIZA MAYARA ALANO			1ª HABILITAÇÃO 28/04/2009		
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/06/1986, CURITIBA, PR					
4a DATA EMISSÃO 26/04/2024		4b VALIDADE 25/04/2034		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5501319 SSP SC					
4d CPE 057.816.739-54		5 Nº REGISTRO 04632166851		8 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO ANTONIO PERDONA ALANO					
 MARIA GORETE ALANO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		25/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89259587068

SC197199690

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046321688<518<<<<<<<<<
8606235F3404252BRA<<<<<<<<<4
LUIZA<<MAYARA<ALANO<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

VICTOR SOUQUEL CALAZANS COSTA

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/10/1994 UBERLÂNDIA/MG

4a DATA EMISSÃO

19/10/2022

4b VALIDADE

17/10/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

526120927 SSP SP

4d CPF

091.699.319-17

5 Nº REGISTRO

05714779613

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ROMES CALAZANS DA COSTA

MONICA SOUQUEL DA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		17/10/2032	
A1			
B		17/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

81476885165
SC180068865

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2497595129

2497595129

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4359250
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.

Raiz do CNPJ: 32.694.742

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Alcir Rosa da Silva

Certidão emitida às 14:57 de 22/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Luiza Mayara Alano - CPF:

***.816.739-**  Ouro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2025 15:01:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **32.694.742/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 131064	CPF/CNPJ 32.694.742/0001-50	Data de Abertura 07/02/2019	Data Encerramento
----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial ARCHICODE - SOLUCOES EM AROUITETURA E TECNOLOGIA LTDA
--

Nome Fantasia ARCHICODE AROUITETURA E TECNOLOGIA
--

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 7111100 - EA - SERVICOS DE AROUITETURA

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

Logradouro ALCIR ROSA DA SILVA	Número 57	Complemento SALA
--	---------------------	----------------------------

Bairro VILA NOVA	CEP 89035470	Caixa Postal
----------------------------	------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Simple Nacional
---	--

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

6201501 - EA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001008232



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 23/03/2025 - 19/09/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ARCHICODE - SOLUCOES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 20/06/2023

Registro CAU : PJ58848-1

CNPJ: 32.694.742/0001-50

Objeto Social: SERVIÇO DE ARQUITETURA NO GERAL.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 5.000,00

Última atualização do capital: 26/04/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUIZA MAYARA ALANO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 20/06/2023

Número do RRT: 13166382

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1008232/2025

Expedida em 23/03/2025, BLUMENAU/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: B49W19

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13166382**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIZA MAYARA ALANO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 057.XXX.XXX-54
Nº do Registro: 00A1649752

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13166382R01CT001
Data de Cadastro: 06/06/2023
Data de Registro: 06/06/2023
Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-50
Data de Início: 06/06/2023
Data de Previsão de Término:

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89035470	Nº: 57
Logradouro: Alcir Rosa da Silva	Complemento:
Bairro: Vila Nova	Cidade: Blumenau
UF: SC	Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Função de responsabilidade técnica pelos serviços de Arquitetura desempenhados para a empresa Archicode - Soluções em Arquitetura e Tecnologia LTDA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO	Quantidade: 40,000
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA	Unidade: hora por semana

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13166382I00CT001	ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA.	INICIAL	06/06/2023

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13166382**Verificar Autenticidade****SI13166382R01CT001****ARCHICODE - SOLUÇÕES EM ARQUITETURA RETIFICADOR
E TECNOLOGIA LTDA.****06/06/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIZA MAYARA ALANO, registro CAU nº 00A1649752, na data e hora: 06/06/2023 15:20:33, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.